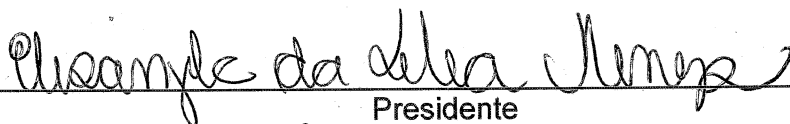


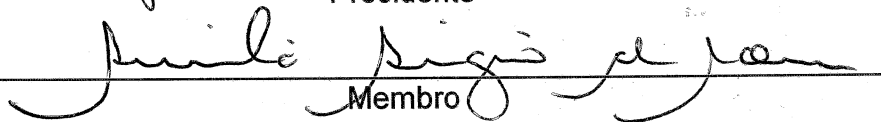


ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2019 -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2019.

Aos 18(dezoito) dias do mês de dezembro, às 13:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, designada na forma da legislação que dispõe sobre o procedimento licitatório, conforme Autorização do Prefeito Municipal, para proceder com a análise e julgamento de viabilidade da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da dupla JOÃO VITOR & MATHEUS e BANDA DOIS EM UM, para apresentação durante as festividades do REVEILON 2019/2020, que acontecerá entre os dias 29 a 31/12/2019, neste município, tendo em vista a requisição da Secretária de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Ana Luiza Pereira Arcanjo. A Comissão Permanente de Licitação, após análise da documentação apresentada pelas empresas JOÃO VITOR OLIVEIRA CESAR- MEI, que detém a exclusividade e promoção show musical da dupla João Vitor & Matheus e da empresa ILTON DA SILVA LIMA – MEI, que detém a exclusividade e promoção show musical da Banda Dois em Um, declara que as empresas apresentaram toda a documentação exigida em conformidade com a Lei Federal 8666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

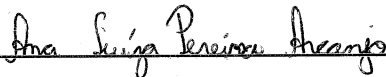


Presidente



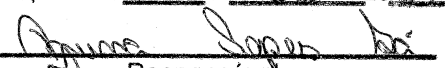
Membro

Membro



Ana Luiza Pereira Arcanjo

Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente.

Certifico que o (a) pre ente <u>Ata</u>
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG <u>18</u> de <u>12</u> 20 <u>19</u>
 Responsável